

Ata n.º 22 de 5 de novembro de 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO  
REALIZADA NO DIA CINCO DE NOVEMBRO  
DE DOIS MIL E VINTE E UM

----- Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, António Adriano Mota Menino e Hélder Alberto Pinto Ferreira e, comigo, José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 9h28, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **FALTAS:** -----

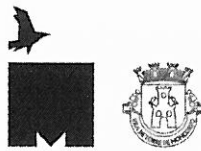
-----O Sr. Presidente comunicou que a Sra. Vereadora Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses por motivos pessoais se encontra ausente da reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar-lhe a falta. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino referiu que o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da exploração mineira da AETHEL obriga o concessionário a fazer uma sessão pública, de informação acerca do andamento dos trabalhos. Continuou dizendo que, tendo os trabalhos começado em março de 2020, está ultrapassado já o período de um ano que o RECAPE previa para a realização da sessão de esclarecimento e por isso gostaria de saber se está prevista ou não, se foram feitos ou não alguns avanços nessa matéria, quais os

φ:



Ata n.º 22 de 5 de novembro de 2021

impactos que está a ter no Concelho, que são naturalmente alguns e seria interessante a população, e o executivo municipal, também estarem informados acerca do andamento do processo, já que de certa forma pode ser um projeto alavancador aqui do concelho. -----

Ainda relativamente à AETHEL questionou, também, se no parqueamento da matéria que está a ser retirada da pedreira e está a ser parqueada na zona industrial de forma temporária, para depois ser transportada, não estando previsto no RECAPE, foram acauteladas as questões ambientais no local, nomeadamente a impermeabilização dos solos, que sendo uma matéria de "tipo pó", segundo o que apurou, facilmente se infiltra com as chuvas e no tempo mais ameno é capaz de ter algum impacto com os ventos. -----

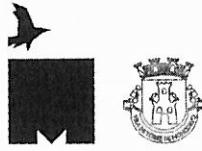
----- O Sr. Presidente esclareceu que o Município recebeu no dia anterior a notificação da reunião pública que vai ocorrer nas instalações da AETHEL e que a mesma tinha de ser realizada obrigatoriamente até ao final do ano, informando que está marcada para o dia 22 de novembro, às 9h00. -----

Quanto à questão do parqueamento do minério, informou que esta matéria é monitorizada por entidades externas e o relatório referido pelo Sr. Vereador deverá mencionar também isso porque, como sabe, está prevista na Declaração de Impacte Ambiental (DIA), pelo que se deve aguardar pelo relatório, que virá depois à Câmara Municipal para conhecimento. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino questionou também quais as contrapartidas que o Município receberá da produção de inertes à saída da mina, questiona se está a ser feito o controlo e acompanhamento das pesagens e do material que é produzido.-----

-----O Sr. Presidente referiu que estavam a falar de duas coisas diferentes: uma era a questão do que estava lá em termos da "cascalheira", pois a empresa ainda não estava a explorar no interior da mina, estavam sim a requalificar o que tinha sido retirado nas anteriores explorações para agora britarem. Informou que a DIA previa 3% da retirada à boca da mina, não o passivo ambiental. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino questionou se era 3% pela DIA e mais 0,5% diretos para o Município, tendo o Sr. Presidente esclarecido que eram 3,5% da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) mais 0,5%, totalizando os 4,0%. -----



Handwritten initials and a signature.

Ata n.º 22 de 5 de novembro de 2021

----- O Sr. Vereador Adriano Menino referiu que a sua dúvida é também se o produto que está agora a ser retirado e comercializado está previsto na concessão, e se o promotor está autorizado à sua comercialização. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que nada impedia o promotor de os comercializar e de dar a contagem do que saía até 31 de dezembro à DGEG e nas contas até 31 de março do ano seguinte. Mais informou que a Câmara envia o montante de cada ano que lhes é dado pela AETHEL, e a partir deste ano pela DGEG, para controlo do Tribunal de Contas e que ia a reunião de câmara no Orçamento. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino concluiu que no processo que estava a decorrer neste momento da venda de inertes, a Câmara não tinha qualquer receita.-

-----O Sr. Presidente respondeu que ia pedir qual era o montante da receita em termos da AETHEL e enviar para os organismos, nomeadamente a DGEG. Mais referiu que os próprios contratos entre a AETHEL, os prestadores de serviço e os compradores não são públicos e têm de ser as entidades reguladoras a dar conhecimento à Câmara. A empresa tem de fazer a demonstração financeira à DGEG e os valores brutos extraídos, correspondendo a 3,5% a dividir entre o Estado e o Município, e 0,5% a reverter para as instituições sociais. -----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu, no seguimento da sugestão efetuada pelo Sr. Vereador Adriano Menino na última reunião, acerca do reforço na divulgação junto dos Municípios sobre a possibilidade de isenção do pagamento de Taxa de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos cumprindo determinadas condições, que essa divulgação já foi efetuada. -----

Mais deu conhecimento do ponto de situação de um caso social que já havia sido falado diversas vezes em reunião de câmara, relativamente a Município que se encontra com diversas dificuldades e das recentes diligências efetuadas e a efetuar para o apoiar.-----

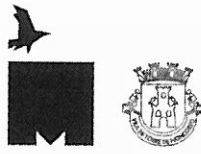
----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:** Foi presente para aprovação a ata número 21 da reunião realizada no dia 22 de outubro de 2021, a qual foi previamente distribuída aos membros de Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

f:  
A



Ata n.º 22 de 5 de novembro de 2021

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

----- CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – SETOR DE TRÂNSITO  
– PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO – FICHA DE INSCRIÇÃO: -----

-----Foi presente a informação n.º 1503/21 que anexou o pedido de um Múncipe,  
a solicitar um lugar no Parque de Estacionamento Coberto de 24h00. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- ENDLESS WAYS, LDA. – EVENTO “RAID ESTE OESTE – RIO DOURO”: ----

-----Foi presente a informação n.º 1501/2021 – DCED que anexou o pedido da  
empresa “Endless Ways, Lda.”, a solicitar autorização para a passagem do evento  
“*Raid Este Oeste – Rio Douro*”, no concelho de Torre de Moncorvo, no dia 3 de  
dezembro de 2021. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

----- REGULAMENTO DE BOLSAS – ESCOLA MUNICIPAL DE FUTEBOL: -----

-----Foi presente a informação n.º 1510/2021 – DCED que anexou uma proposta  
de Regulamento para atribuição de Bolsas na Escola Municipal de Futebol. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

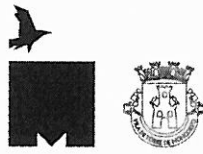
----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- CARLOS MANUEL POLIDO – COMPRA DO LOTE N.º 8 DA 2.ª FASE DA  
ZONA INDUSTRIAL NO LARINHO: -----

-----Foi presente a informação n.º 1517/2021 – DAF – Jurídico que anexou o  
requerimento número 3639/21 datado de 27.10.2021 do Múncipe Carlos Manuel  
Polido, a solicitar a compra do Lote n.º 8 da 2.ª Fase do Loteamento da Zona  
Industrial na Freguesia de Larinho. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino sugeriu uma revisão/análise do regulamento da  
Zona Industrial para que os lotes possam ser vendidos em Hasta Pública, abrindo  
assim o mercado a mais investidores. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do Lote  
n.º 8 da 2.ª Fase do Loteamento da Zona Industrial da Freguesia de Larinho,  
inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 767.º, da Freguesia de Larinho e  
Concelho de Torre de Moncorvo, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup>, pelo montante de  
7,50€/m<sup>2</sup>, o que perfaz o montante total de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos**



Ata n.º 22 de 5 de novembro de 2021

†!  
A

euros) e notificá-lo das condições da venda constantes no Regulamento do Loteamento da Zona Industrial. -----

----- COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO MARTINHO – MAÇORES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO. -----

----- Foi presente o requerimento número 3632/21 datado de 26.10.2021 da Comissão de Festas de São Martinho a solicitar autorização para o lançamento do fogo de artifício, nos dias 13 e 14 de novembro de 2021, tendo o mesmo obtido parecer favorável da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar condicionado ao cumprimento das regras em vigor.** -----

----- SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE TORRE DE MONCORVO (PMEPCTM) – TÉRMINO DO PRAZO DE CONSULTA PÚBLICA. -----

----- Foi presente a informação n.º 45 de 2021 do Serviço Municipal de Proteção Civil a dar conhecimento que a Comissão Municipal de Proteção Civil atribuiu parecer favorável ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Torre de Moncorvo. Foi o respetivo Plano submetido a consulta pública pelo período de 30 dias, não tendo sido rececionadas quaisquer sugestões/alterações. Por conseguinte, propõem que o PMEPTM seja apreciado e votado em reunião de câmara e seguidamente remetido à Assembleia Municipal para sua aprovação. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.** -----

----- LEGISLAÇÃO: -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Lei n.º 69-A/2021 de 21/10 – Assembleia da República: Cria a possibilidade de fixação de margens máximas de comercialização para os combustíveis simples, alterando o Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro; -----

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 142-A/2021, de 29/10 – Presidência do Conselho de Ministros: Altera as medidas no âmbito da situação de alerta; -----

h  
A



Ata n.º 22 de 5 de novembro de 2021

- Decreto-Lei n.º 89/2021, de 3/11 - Presidência do Conselho de Ministros: Regulamenta normas da Lei de Bases da Habitação relativas à garantia de alternativa habitacional, ao direito legal de preferência e à fiscalização de condições de habitabilidade. -----

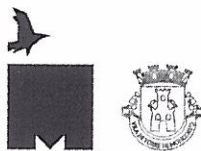
----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Terminada a ordem do dia e existindo público, o Sr. Presidente deu a palavra ao público: -----

-----Interveio a Muniçipe Maria Isabel Fragoso relativamente às condições do edifício da antiga cadeia de Torre de Moncorvo, referindo: *“Realojaram três pessoas em três casas e não dão mais casas a cada um porquê? Estão ali a sofrer. Há 8 anos que o Sr. Presidente entrou para a Câmara e nunca nos fez uma visita .... Sr. Presidente, por amor de deus, tenha pena... aquilo é desumano, está em ruínas. As paredes estão a cair, entra lá a água por todo lado. Eu gostaria que fossem lá para ver as dificuldades e a miséria que estamos a passar. Nós somos humanos, não somos selvagens. O IHRU esteve cá e disse que aquilo era desumano estarmos ali a viver e deu dinheiro, mas nós não vemos nada. Porque razão, porque somos ciganos? Os senhores não têm vergonha de estarmos ali? Estamos cá há 40 anos, gostávamos que fossem ver como está a situação com tantas pessoas, crianças... pense bem no caso. Entenda e veja o nosso caso”*. -----

-----O Sr. Presidente reafirmou que não discrimina ninguém, seja de etnia cigana ou não, referindo que a situação das famílias que estão naquele edifício está a ser acompanhada pela Divisão de Ação Social, Cultura e Educação, pela Sr.ª Vereadora Maria da Piedade Meneses e pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, afirmando que este é um problema que o preocupa. Referiu, ainda, que, na sua perspetiva, à medida que os realojamentos forem feitos, não serão admitidos novos moradores no edifício. Mais informou que, no âmbito do Programa 1.º Direito a situação destas famílias está prevista, pois considera que estes Municípes nunca deveriam ter sido realojados naquele local, mas que na altura, teria sido a solução encontrada por quem cá estava. Mais informou que, após a realização das obras previstas neste programa, é que serão atribuídas novas habitações. Apelou à calma e à paciência de todos, uma vez que o Município tem procurado soluções para todos



Ata n.º 22 de 5 de novembro de 2021

os casos sinalizados, independentemente da raça, mas explicou que há prazos que têm de ser cumpridos e regras que têm de ser respeitadas. -----  
----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 11h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 7 páginas, numeradas de 1 a 7, que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,